



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1/2022**

Formalização do **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2022**, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO/RS** e a empresa **IGAM - INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO**, com sede na Av. Jorge Dariva, nº. 1211, inscrita no CNPJ sob nº 90.938.143/0001-31, neste ato representado pelo seu Presidente **ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA** doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **IGAM - INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS**, inscrita no CNPJ nº. 01.484.706/0001-39, sediada na Rua dos Andradas, nº. 1560, andar nº. 18º no Centro da cidade de Porto Alegre/RS, CEP n.º 90.026-900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **PAULO CESAR FLORES**, conforme atos constitutivos da empresa, celebram o presente **4º TERMO ADITIVO**, em observância a determinação contida no **processo digital nº. 6712/2026** e às disposições da Lei n.º 8.666/93, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 16/05/2026.

**Cláusula Segunda.** Ficam designados os servidores nomeados pela Portaria 6/2026, para fins da nova fiscalização e gestão do contrato.

**Cláusula Terceira.** Fica acrescido ao valor do contrato R\$ 67,05 (sessenta e sete reais com cinco centavos) oriundo do cálculo do reajuste anual pelo índice do IPCA-E, passando a ser de R\$ 24.124,56 (vinte e quatro mil cento e vinte e quatro reais com cinquenta e seis centavos) anual e R\$ 2.010,38 (dois mil e dez reais com trinta e oito centavos) mensal.

**Cláusula Quarta.** Fica estabelecida a seguinte dotação orçamentária para o elemento de serviços de consultoria: 3.3.90.35.00.00.00SERVIÇOS DE CONSULTORIA; e o subelemento: 3.3.90.35.01.00.00.00 ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA.

**Cláusula Quinta.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



Osório-RS, 6 de abril de 2026.

---

**ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores

---

*Luis Fernando Ramos*  
**IGAM - INSTITUTO GAMMA DE ACESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS**  
CNPJ: 01.484.706/0001-39

---

**LUZIA NUNES BORBA**  
Fiscal do Contrato  
(Portaria 6/2026)

---

**LEONARDO COLOMBO MARTINS**  
Gestor do Contrato  
(Portaria 6/2026)





#### 4° TA - CM OSÓRIO

Data e Hora de Criação: 06/04/2026 às 15:10:19

Documentos que originaram esse envelope:

- 4° Aditivo de Contrato-1.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



#### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 1fa840aa48c31d4d1ce029496b8c6a6cca6b3a3e417e22526c6dfc62dc1dc382

[SHA512]: 18e89bdf5a57a4f8cddeb755a24b462699ad89f562225b34c6143e3eb684780751aa56fde097bbc46f4e5c7748516e6571675f6d80c0191e9275bd1b2c2afb5e

#### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



##### ASSINADO - Luis Fernando Ramos (controladoria@igam.com.br)

Data/Hora: 06/04/2026 - 15:33:23, IP: 200.228.134.114, Geolocalização: [-30.029530, -51.225986]

[SHA256]: 09d3115d28a84fbfa1dc42ce68010e61325b8e76cfe99b7389268c7d3c5fccde

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

#### Histórico de eventos registrados neste envelope

06/04/2026 15:33:24 - Envelope finalizado por controladoria@igam.com.br, IP 200.228.134.114

06/04/2026 15:33:23 - Assinatura realizada por controladoria@igam.com.br, IP 200.228.134.114

06/04/2026 15:33:09 - Envelope visualizado por controladoria@igam.com.br, IP 200.228.134.114

06/04/2026 15:10:39 - Envelope registrado na Blockchain por comercial@igam.com.br, IP 200.228.134.114

06/04/2026 15:10:38 - Envelope encaminhado para assinaturas por comercial@igam.com.br, IP 200.228.134.114

06/04/2026 15:10:20 - Envelope criado por comercial@igam.com.br, IP 200.228.134.114